**REQUERIMENTO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,** a fim de que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre a instalação de infraestrutura nos loteamentos e conjuntos habitacionais:

1. Por que o município não está colocando um conjunto indicativo, com placas identificadoras de nomes de vias públicas, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.155/2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.043/2013?
2. Por que a Prefeitura não está enviando à Câmara Municipal os projetos técnicos de novos loteamentos, nos termos do artigo 1º, §2º, da Lei Municipal nº 2.155/2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.043/2013?
3. Existe prazo para regularização da situação?

**JUSTIFICATIVA**

Recebi reclamações de munícipes quanto à falta de identificação das ruas nos loteamentos novos do município.

A Lei Municipal nº 3.043/2013 buscou resolver este problema, o qual já se arrastava por anos na época de sua aprovação.

Todavia, a lei, aparentemente, não está sendo posta em prática pelo Poder Executivo.

Assim sendo, com o presente requerimento será possível entender o porquê desta situação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2.016.

**Manoel Fabiano Ferreira Filho**

**VEREADOR**